



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05202/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000034 - REC.FDO. ESTADUAL PREV.CONTROLE POLUIÇÃO - FECOP

00214 - 17.542.6006.2169 - 44905200 360.000,00

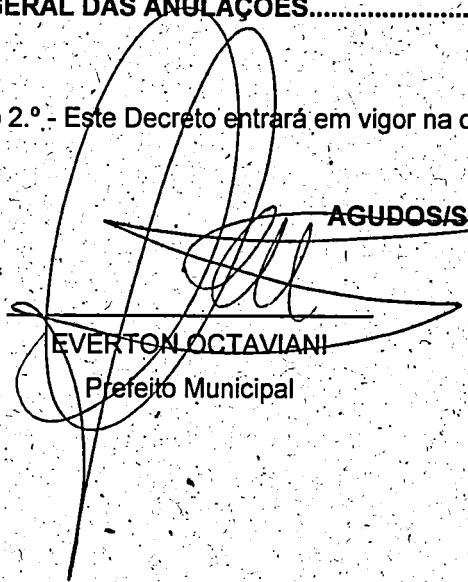
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 360.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 360.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de janeiro de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal